PUBLICADO NO DOMP Nº 339
DE: 09/08/2011
PÁG: 1

# PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
## SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

## DECRETO DE 1º DE JULHO DE 2011

Convoca a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, eletiva etapa integrante da 2ª Conferência Nacional de Políticas Públicas de Juventude, na forma que especifica.

**O PREFEITO DE PALMAS,** no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal de Políticas Públicas de Juventude, a ser realizada no dia **20 de agosto de 2011**.

Art. 2º A organização da Conferência Municipal Eletiva será procedida por uma Comissão Organizadora, composta por representantes do Poder Público e por representantes da sociedade civil, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da II Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude em seu anexo.

Art. 3º Compete à Comissão Organizadora Municipal:

I - coordenar e promover a realização da Conferência Municipal;

II - realizar o planejamento e a organização da Conferência Municipal;

III - mobilizar a sociedade civil e o Poder Público para participação na Conferência;

IV - viabilizar a infraestrutura necessária à realização da etapa municipal;

V - aprovar a programação da etapa municipal;

VI - produzir a avaliação da etapa municipal;

VII - deliberar com a supervisão da Comissão Organizadora Estadual, todas as questões referentes à etapa municipal que não estejam previstas no Regimento;

VIII - coordenar a eleição dos delegados para a etapa estadual, de acordo com o estabelecido no Regimento Interno da II Conferência Estadual de Políticas Públicas de Juventude em seu anexo.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 1º de julho de 2011.

**RAUL FILHO**
Prefeito de Palmas